



PORT. Nº	1083
PUBLICADA NO	
DOU de	05/09/08
Seção	2
Pág.	21

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1083, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016730/08-39, resolve:

Extinguir, **a partir de 25.08.08**, na forma do disposto no artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **SINVAL AUTRAN MENDES GUIMARÃES JÚNIOR**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 4210401, contratado conforme Portaria nº 152/08-GR, de 19.03.08.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 30 / 10 / 08